

**CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 091, de 07 de junho de 2006.**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO AOS OUTORGADOS COM  
BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO REGIONAL – DCR E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições e de acordo com  
a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2006,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de Auxílio à Participação a Eventos Científicos realizados no Brasil, aos solicitantes que foram outorgados com Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional - DCR.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência do projeto, fica negada a concessão de qualquer outra modalidade de auxílio aos outorgados com bolsas de DCR, exceto o auxílio à pesquisa no valor previsto no Edital que define as normas para a concessão dessas bolsas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de junho de 2006.

José Medeiros  
Vice-Presidente do Conselho Superior,  
no exercício da Presidência



CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL  
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail [fap@fapeal.br](mailto:fap@fapeal.br)